



PROJETO DE LEI Nº 001/2021/CMTS

Dispõe sobre a alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 286/2020 que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Terra Santa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Santa – PA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Terra Santa aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 7º da Lei Municipal nº 286/2020 de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com esta nova redação:

“Art. 7º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor imediatamente após a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Terra Santa – Pará, 16 de fevereiro de 2021.

Luis Manoel Pantoja Ferreira
Luis Manoel Pantoja Ferreira
Ver. Presidente

Anderson Cavalcante Bentes
Anderson Cavalcante Bentes
Ver. 1º Secretário

Joniel Mendes Pinto
Joniel Mendes Pinto
Ver. 2º Secretário